PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 369

Brasília, 19 de março de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores,

DECIDE

Rerratificar a Decisão nº 360, de 14/3/2024, que designou o Analista em Desenvolvimento Regional, EMANOEL CEZAR DE SOUZA ALENCAR, cadastro nº 11321-05, como Gestor de Termos de Execução Descentralizada (TED), visando ao acompanhamento físico-financeiro até a aprovação da correspondente prestação de contas, inclusive providenciando termos aditivos, para onde se lê "TED Nº: 952113/2023", leia-se: "TED Nº 952114/2023".

Versão original assinada pelo Diretor-Presidente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente